



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Edital CG-07/2026

Dispõe sobre eleição, junto à Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem (CoC Bacharelado) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de um membro suplente representante do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas.

A senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da CoC Bacharelado, torna público, aos docentes desta Unidade, a abertura de edital para inscrições ao assento disponível:

I - Das vagas

1º Estarão abertas as inscrições de candidatos para escolha de um membro suplente representante do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas (DEPCH);

II - Das inscrições

2º Os docentes interessados deverão inscrever-se no Serviço de Graduação, através do e-mail gradenf@eerp.usp.br, no período de 21 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026. A inscrição deverá ser enviada pelo e-mail institucional.

3º No ato da inscrição, os interessados deverão anexar e enviar as seguintes informações:

a) Manifestação no corpo do e-mail quanto à vaga pretendida: “Venho requerer minha inscrição para membro () efetivo () suplente da Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, representante do () Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas”;

b) síntese curricular com as seguintes informações: - participação no oferecimento de disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no período de 2º semestre de 2023 a 1º semestre de 2026 (informar código e nome da disciplina); - participações em atividades relacionadas ao ensino de graduação, no período de 2º semestre de 2023 a 1º semestre de 2026.

4º A lista de inscritos será divulgada na página da graduação, no mural de recados, em 1º de outubro de 2026.

III - Das eleições

5º A Comissão de Graduação avaliará as inscrições nos termos dos itens c e d do parágrafo 1º do Artigo 2º do Regimento da CoC Bacharelado;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

6º Para verificação da carga horária das disciplinas, a Comissão de Graduação utilizará os dados cadastrados no Sistema Júpiter;

7º Para eleição dos membros serão considerados os seguintes critérios: carga horária em disciplinas das áreas afins, guardadas as proporcionalidades em relação à carga horária do curso e participações em atividades relacionadas ao ensino de graduação.

8º Em caso de empate serão considerados, sucessivamente: maior tempo de serviço docente na USP; titulação; o maior tempo de serviço na respectiva categoria; o docente de maior idade.

9º O resultado será homologado em reunião da Comissão de Graduação.

10º O mandato terá início no dia seguinte ao da realização da eleição e se encerrará em 02 de novembro de 2028.

IV - Disposições gerais

11º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação, admitindo-se recurso.

12º Recursos contra o resultado do processo eleitoral poderão ser impetrados até 10 dias após a divulgação oficial dos resultados, devendo ser entregue no Serviço de Graduação.

13º A documentação referente a este processo eleitoral ficará arquivada no Serviço de Graduação pelo prazo de 6 meses, a contar da data da divulgação oficial dos resultados, após o que será descartada.

Concedida aprovação *ad referendum* pela Comissão de Graduação, em 18 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Soraia Assad Nasbine Rabeh
Presidente da Comissão de Graduação